

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
12/11/2018

**PORTARIA SEI REITO Nº 1069, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Resolução 08/08, de 05 de setembro de 2008, do Conselho Diretor desta Universidade, o afastamento integral, sem bolsa, no período de 30/05/2019 a 30/05/2020, do servidor **Nilton Cesar Lima**, SIAPE 1770800, da Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia - FACIC/UFU, para cursar Pós-doutorado na área de Ciências Humanas, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, na cidade de Curitiba, Paraná, Brasil, com ônus limitado. Processo 23117.062929/2018-58.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 30/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 12/11/2018, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843943** e o código CRC **7949D794**.